

LEI N.º 765 , de 15 de Dezembro de 1998.

Denomina de SIDNEY ALVES PUGAS a praça da ARNO 33 e dá outras providências.

Lei: **A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS** aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica denominada de "**SIDNEI ALVES PUGAS**" a praça localizada na ARNO 33, APM, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 15 dias do mês de dezembro de 1998, 9º ano da criação de Palmas.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal